

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0871

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DECRETO Nº 3.274/2015

SÚMULA: Nomeia membros e aprova o COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º—Ficam nomeados e aprovados os representantes para comporem o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, sendo este do Governo Do Estado do Paraná, através da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS:

Sec. Mun. de Assistência Social	Manfredo Germano Knapp
Secretaria Municipal de Saúde	Janaina Carminatti Ortiña
Sec. Municipal de Educação	Ivone Gessi Dallabrida
Sec. Mun. de Agricultura, Des. Rural Sustentável	Ana Paula Tomazoni
Dep. de Assis. ao Trabalhador	Rozani Ortiña Scopel
Chefe de Gabinete	Evandro Jelson de Barros
Departamento de Esportes	Rogério Pedrozo
Emater	Mirna Dorli Kopper Raffaely
Representante Programa do Leite	Marli Badkes dos Santos

ARTIGO 2º—O Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, composto por profissionais de atuação municipal, é responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do programa.

ARTIGO 3º—Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.063/2013 de 06 de Março de 2013. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2015.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Cod145883